Indicação

Nº do Protocolo: 2025100925000311

Nº SAPL: 1722/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 10 de outubro de 2025 às 05:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760099090082_c738139d-dea1-45e5-9e88-b8e7d5256618

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construir um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro da Sapiranga, no terreno de domínio público, situado na interseção da Avenida Edilson Brasil Soares com a Rua José Mário Mamede, no Bairro Sapiranga na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, para que, após sua apreciação, seja determinada sua execução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____DE_____DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 10/10/2025 09:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176009909082_c738139d-dea1-45e5-9e88-b8e7d5256618

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO Nº /2025
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construir um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro da Sapiranga, no terreno de domínio público, situado na interseção da Avenida Edilson Brasil Soares com a Rua José Mário Mamede, no Bairro Sapiranga na forma que indica.

AUTORIA: VEREADOR WANDER ALENCAR

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a erigir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O referido empreendimento será construído no terreno de domínio público, situado na interseção da Avenida Edilson Brasil Soares com a Rua José Mário Mamede, no Bairro Sapiranga.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____DE _____de 2025

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 10/10/2025 09:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760099090082_c738139d-dea1-45e5-9e88-b8e7d5256618

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por escopo atender à crescente demanda por serviços de assistência social no bairro da Sapiranga, localidade que detém um índice considerável de vulnerabilidade social. Tal contexto impõe a urgência e torna imperiosa a implantação de um equipamento público essencial, qual seja, o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) configura-se como instrumento primordial para a efetivação e operacionalidade da Política Nacional de Assistência Social, com ênfase na sua atuação no município de Fortaleza/CE. Tal equipamento institucionaliza-se como a porta de entrada prioritária ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), viabilizando a oferta dos serviços de proteção social básica, que abrangem a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, o fomento ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da inclusão social e o direcionamento a outras instâncias da rede socioassistencial e de saúde (CREAS, CAPS, hospitais, etc.), conforme a demanda e a necessidade do cidadão.

Em 2022, por ocasião de minha posse nesta Casa Legislativa, protocolei o **Projeto de Indicação nº 0422/2022**, o qual versava sobre a imperiosa necessidade de implementação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro Sapiranga. Decorridos três anos, constata-se que o **cenário local permanece inalterado, com a população imersa em graves e persistentes situações de vulnerabilidade social**. Tal contexto ratifica a urgência e a relevância da imediata instalação deste equipamento público para o devido amparo social.

A instalação do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** no bairro da Sapiranga configura um **avanço crucial** para a **efetivação dos direitos sociais** da população, concorrendo diretamente para a **mitigação da desigualdade** e para o **fomento ao desenvolvimento comunitário**.

Assim, **submeto** a presente **Indicação Legislativa** ao **Poder Executivo Municipal**, a fim de que sejam **adotadas as medidas cabíveis** para a **edificação da referida unidade** na Região 30, **conforme a localização especificada**.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 10/10/2025 09:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176009909082_c738139d-dea1-45e5-9e88-b8e7d5256618

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de outubro de 2025 às 08:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760099090082_c738139d-dea1-45e5-9e88-b8e7d5256618

Documento assinado por

WANDER CLEYTON DE ALENCAR